

INTERESSADA : DIANA TABACOF  
ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior  
RELATOR : Conselheiro FREDERICO PIMENTEL GOMES  
PARECER CEE - Nº 2451/74 - CSG - Aprovado em 18/10/74; Comunicado  
ao Pleno em 23/10/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO : DIANA TABACOF, filha de Boris Tabacof e de Chulomita Derbarindiner Tabacof, nascida aos 30 de setembro de 1958, em Salvador, Bahia, residente e domiciliada em São Paulo, à Praça Vicente Rodrigues, nº 39, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível de primeiro semestre da 1ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Colégio Rio Branco, desta Capital;

b) em continuação, frequentou o primeiro semestre de 1974, do curso colegial na "MacArthur High School", Decatur, Illinois, Estados Unidos da América;

c) retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos no segundo semestre de 1974, no Colégio Equipe, desta Capital.

2. APRECIACÃO : O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizador, nos Estados Unidos da América, por DIANA TABACOF, a nível de primeiro semestre da 1ª série do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, devendo submeter-se a processo de adaptação a critério da escola de sua matrícula, considerando-se, para efeito de frequência e notas, apenas as do 2º semestre dessa série.

Assim, ficam convalidados sua matrícula e demais atos escolares.

CSG, em 10 de outubro de 1974

a) Conselheiro FREDERICO PIMENTEL GOMES - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL, FREDERICO PIMENTEL GOMES e ERASMO DE FREITAS NUZZI.

Sala das Sessões da CSG, em 18 de outubro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente  
no exercício da  
Presidência